DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMDM-NF Nº. 009, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

RESOLUÇÃO CMDM-NF Nº. 009, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE NOVA FRIBURGO – CMDM -NF, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o deliberado na Reunião Ordinária realizada em 13 de outubro de 2025, PRESENCIALMENTE, na Casa dos Conselhos, com Sede à Rua José Tessarollo Santos nº 70 – Centro – Nova Friburgo - RJ, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4394/2015 e no seu Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promulgar, a nova Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Nova Friburgo – CMDM - NF, eleita por aclamação para o Biênio 2025/2027, composta pelos seguintes membros, a saber: Presidente: Viviane Heringer Tavares – Centro de Educação Superior à Distância do Estado do Rio Rio de Janeiro – Polo Nova Friburgo Coordenação Geral: Fátima Cristina Ayrola de Carvalho – Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro – Núcleo Nova Friburgo

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo - RJ, 13 de outubro de 2025.

Código identificador: 0a0a5ac8-fe0f-4edf-988a-b5e5c013a8a7